

REGULAMENTO

Open Summit Awards 2023

O Open Summit Awards é a premiação mais representativa do ecossistema brasileiro de Open Finance. Promovido pela OX, ele existe para prestigiar os agentes mais importantes do ano no cenário do open finance brasileiro, incluindo tanto o Open Finance como o Open Insurance, em 18 (dezoito) categorias diferentes. Os cases e as personalidades do ano são indicados pela comunidade do Open Finance e escolhidos através de voto popular, sendo que a escolha dos cases ganhadores é feita por um grupo de técnicos no assunto de maneira imparcial. Trazemos abaixo as regras, os objetivos e o regulamento da premiação, estando sempre abertos à sugestões de melhoria.

1. OBJETIVO

A premiação tem por objetivo promover e premiar os serviços e soluções disponíveis via API, fornecidos pelas Instituições Financeiras e Seguradoras no âmbito do Open Finance e reconhecer os melhores casos de uso e personalidades que incentivaram a adoção do Open Finance no Brasil, nas seguintes categorias:

1. Melhor Caso de Uso do ano Open Finance
2. Melhor Caso de Uso do ano Open Insurance
3. Melhor Caso de Uso de Pagamentos
4. Melhor Caso de Uso Pessoa Física
5. Melhor Caso de Uso Pessoa Jurídica
6. Melhor Caso de Uso Crédito
7. Personalidade do Ano Open Finance (mulher)
8. Personalidade do Ano Open Finance (homem)
9. Personalidade do Ano Open Insurance (mulher)
10. Personalidade do Ano Open Insurance (homem)
11. Destaque Grandes Bancos (S1 e S2) Open Finance do ano
12. Destaque Bancos Médios (S3/S4) Open Finance do ano
13. Destaque Instituição de Pagamento Open Finance do ano
14. Destaque Seguradora Open Insurance do ano
15. Melhor Consultoria de Negócio em Open Finance
16. Destaque jornalista do ano
17. Radar Open Finance
18. Radar Open Insurance

2. PÚBLICO-ALVO

O prêmio destina-se às Instituições Financeiras reguladas, Instituições de Pagamento, empresas de tecnologia e consultorias que estão atuando no Open Finance Brasil e no Open Insurance Brasil, bem como seus colaboradores.

3. CATEGORIAS

O prêmio será concedido às empresas e/ou pessoas que mais se destacarem nas seguintes categorias:

3.1. Por meio de inscrição:

Todos os itens abaixo relacionados ao **Melhor Caso de Uso** (a,b,c,d) deverão ser apresentados conforme o parágrafo 6.5 deste documento.

- a. Melhor caso de uso de pagamentos (**Banca Avaliadora**)
- b. Melhor Caso de Uso Pessoa Física (**Banca Avaliadora**)
- c. Melhor Caso de Uso Pessoa Jurídica (**Banca Avaliadora**)
- d. Melhor Caso de Uso de Crédito (**Banca Avaliadora**)

- i. Referente aos itens (a,b,c,d), serão premiados os Casos de Uso que mais surpreenderam em 2023. Cada caso de uso deve conter uma solução inovadora e que resolva problemas reais.

Critérios:

- A solução deve ter entrada em produção no ano de 2023.
 - A solução deve estar disponível para uso por clientes reais.
 - A solução deve estar disponível e em uso no momento da votação.
- ii. Os melhores casos de uso, em categorias específicas, serão indicados através do portal <https://awards.opensummit.com.br/> e após indicação a **Banca Avaliadora**, composta por especialistas previamente selecionados, irá votar os melhores Casos de Uso referente aos seguintes tópicos:

a. **Pagamentos:** qual o melhor case relacionado à iniciação de pagamentos.

b. **Pessoa Física:** a melhor solução com foco em pessoa física (Exemplo: gestão financeira pessoal [PFMs]) de 2023.

c. **Pessoa Jurídica:** cases e soluções baseadas em Open Finance que mais contribuíram para resolver problemas reais para as empresas.

d. **Crédito:** a solução de fornecimento de crédito, baseada em Open Finance, que mais se destacou em 2023.

Critérios:

Todas devem ser soluções que utilizam os conceitos e as APIs de Open Finance.

As soluções podem estar em produção ou em fase de testes (MVP).

Caso algum membro da Banca Avaliadora possua algum conflito de interesse com relação ao caso de uso apresentado, este membro deverá se eximir de votar sobre aquele caso.

e. Destaque Grandes Bancos (S1 e S2) Open Finance do ano (**Votação Pública**)

f. Destaque Bancos Médios (S3 e S4) Open Finance do ano (**Votação Pública**)

g. Destaque Instituição de Pagamento Open Finance do ano (**Votação Pública**)

h. Destaque Seguradora Open Insurance do ano (**Votação Pública**)

i. Destaque Consultoria de Negócio em Open Finance (**Votação Pública**)

i. Referente aos itens (e,f,g,h,i), serão premiadas as instituições/empresas que mais se destacaram no ano de 2023, os **critérios** para participação são auto-explicativos, ou seja, para o item 'e' por exemplo a instituição deverá se encaixar nos segmentos S1 ou S2, e assim por diante.

3.2. Por meio de **indicação**:

- j. Destaque jornalista do ano (**Votação Pública**)
 - i. Vamos premiar (item a) o/a profissional de Imprensa que se dedicou a publicar matérias e conteúdos sobre o tema e o ecossistema de Open Finance, agregando conhecimento e transmitindo informação. **Critério:** Ter publicado pelo menos 3 (três) matérias, notícias ou conteúdos sobre Open Finance em veículos de comunicação em 2023.
- k. Personalidade do Ano Open Finance (mulher) (**Votação Pública**)
- l. Personalidade do Ano Open Banking (homem) (**Votação Pública**)
- m. Personalidade do Ano Open Insurance (mulher) (**Votação Pública**)
- n. Personalidade do Ano Open Insurance (homem) (**Votação Pública**)
 - i. Vamos premiar (itens k,l,m,n) a pessoa que mais contribuiu em 2023 para o movimento do Open Finance e Insurance no Brasil, desde a sua energia e impacto junto à comunidade quanto ao ecossistema. Aquele herói e heroína que mesmo tendo seu trabalho no dia a dia, dedica de forma voluntária boa parte do seu tempo ao fomento do ecossistema open. **Pessoa com mentalidade #givefirst, isto é, ajuda a comunidade sem expectativa de retorno ou benefício próprio.**

3.3. Por meio de **avaliação interna** com critérios bem definidos:

- o. Melhor Caso de Uso do ano em Open Finance
- p. Melhor Caso de Uso do ano em Open Insurance
 - i. Serão premiadas as instituições que tiveram uma melhor avaliação pela Banca Avaliadora dentro dos casos de uso
- q. Radar Open Finance
- r. Radar Open Insurance
 - i. Referente aos itens (q,r), serão premiadas as instituições que mais se destacaram em termos de performance relacionada Às APIs, por meio de métricas bem definidas, conforme explorada no parágrafo 3.4.

3.4 Prêmio Radar Open Finance

Atenção: Devido às alterações constantes do painel de indicador provido pela Estrutura do Open Finance Brasil, esta categoria poderá deixar de existir caso não seja possível realizar a integração e a distinção dos dados necessários para o cálculo.

Direcionado às Instituições Financeiras dos Segmentos Prudenciais 1 e 2 que possuam a melhor pontuação média (nos últimos 6 meses) em quesitos de performance das API's, onde se aplica o seguinte cálculo:

- Todos foram transformados em uma escala de 0 a 100 e divididos pela quantidade total de indicadores.

indicador1 = 100 - percentual de chamadas rejeitadas

indicador2 = percentual de chamadas com sucesso

indicador3 = Percentual de disponibilidade

indicador4 = (10.000 - média no tempo de resposta em milissegundos) / 100

total do score = (indicador1 + indicador2 + indicador3 + indicador4) / 4

Obs: Caso algum indicador de performance retorne Nulo, será considerado nota mínima (Zero).

* Somente serão aceitas IFs pertencentes aos Segmentos Prudenciais 1 e 2.

* Esta premiação poderá ser cancelada em caso de falta de disponibilidade de acesso às métricas pela Plataforma de Indicadores das Estruturas dessas iniciativas.

3.5 No caso de empate em qualquer uma das categorias citadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3, a Banca Avaliadora será responsável por escolher o ganhador.

3.6 A premiação será feita para os 3 primeiros colocados, e em uma mesma categoria, uma mesma instituição não poderá ser premiada mais de uma vez, ou seja, se uma mesma instituição ganhou em primeiro e segundo lugar em uma determinada categoria, ela receberá apenas a premiação de primeira colocada (apenas) e a as demais instituições subirão uma posição para compor as 3 colocações dos ganhadores.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Na categoria Radar Open Finance, somente serão aceitas IF's enquadradas no escopo de S1 e S2, reguladas pelo Banco Central do Brasil.

4.2 Para as demais categorias serão aceitas todas as Instituições Financeiras e de Pagamento reguladas pelo Banco Central, seguradoras, insurtechs, fintechs e/ou empresas de tecnologia e consultoria que prestam serviços no âmbito do Open Finance Brasil ou Open Insurance Brasil.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das instituições serão feitas automaticamente e gratuitamente.

Para realizar a inscrição, por favor, forneça as seguintes informações:

- Nomeado e nomeador (quem está fazendo a inscrição);
- Nome da organização indicada;
- Nome do caso/programa/empresa (título da inscrição)
- Nome(s) da(s) organização(ões) nomeada(s)
- A natureza da relação comercial entre você como o nomeador e a empresa indicada

6. AVALIAÇÃO

6.1 A Banca Avaliadora será composta por jurados selecionados com base em suas experiências profissionais e em indicações dos patrocinadores.

6.2 Os membros da Banca Avaliadora poderão ser substituídos a qualquer momento, respeitadas as características citadas no item 6.1.

6.3 A decisão da Banca Avaliadora é final, não sendo admitidas discussões posteriores.

6.4 Soluções que não sigam o regulamento do evento serão eliminadas da premiação sem prévio aviso.

6.5 Fase de indicação/inscrição e Seleção

Durante esta fase alguns critérios serão considerados por especialistas selecionados da área. Para apresentar o Caso de Uso, considere-os no detalhamento:

- **Impacto**
- **Inovação / Criatividade**
- **Desafios de implementação**

Os jurados irão avaliar os casos de uso que apresentam um excepcional comprometimento na entrega de uma solução dentro do ecossistema de Open Finance, demonstrando o uso de boas práticas, com uma abordagem inovadora e criativa na resolução de algum problema junto ao seu público-alvo.

Para isso, sugerimos a seguinte estrutura de apresentação:

6.5.1 Visão Geral

Apresentação de uma sinopse do caso de uso

6.5.2 Objetivos

Apresente os objetivos deste caso de uso e o qual problema ele busca resolver

6.5.3 Público-alvo

Qual é o público-alvo deste caso de uso?

6.5.4 Desafios

Quais desafios (técnicos, negociais ou regulatórios) foram encontrados para implementar?

6.5.5 Impacto

Apresentação de dados quantitativos e qualitativos dos impactos deste caso de uso (atuais e esperados no futuro).

A iniciativa fornece benefício/valor ao usuário da solução/plataforma/tecnologia

Pode-se demonstrar que a iniciativa forneceu uma solução para um problema específico, alavancando marcas, canais ou outros recursos e tecnologias.

Se possível, indicar quantos clientes achar necessário e que usam a solução, com nome e email para contato futuro pela Banca Avaliadora.

6.5.6 Por que este caso de uso deveria ganhar?

Explicação sucinta do motivo que este caso de uso merece o prêmio. A iniciativa teve um bom desempenho e o envio é apoiado por evidências quantitativas de sucesso de uma fonte confiável. A iniciativa se destaca comparada à concorrência por meio de desempenho, inovação, valor para as partes interessadas, recursos de valor agregado ou outros meios descritos na inscrição.

Evidência de sucesso/métricas: forneça o máximo de informações possível e cite a fonte dessas informações. Essas informações podem incluir o seguinte, mas esta não é uma lista exaustiva e, em cada caso, a banca poderá procurar evidências que apoiem suas afirmações sobre os principais benefícios da iniciativa:

- O tempo que a iniciativa está ativa;
- Números sobre a utilização/adoção/contratação da iniciativa até a data da inscrição;
- Crescimento em uso, projeções históricas e extrapoladas;
- Como isso transformou a experiência do usuário?

7. Cronograma

7.1 Considerando o informado no item 3.2, as etapas ocorrerão da seguinte forma:

- O recebimento das indicações para a premiação se dará entre os dias **01/06/2023** (0h e 1 min.) e **25/09/2023** (23h e 59 min.)
- A divulgação para votação pública se dará no dia **25/09/2023**
- As votações ocorrerão entre os dias **26/09/2023** (0h e 1 min.) e **27/10/2023** (23h e 59 min.)
- A avaliação pela Banca ocorrerá entre os dias **26/09/2023** (0h e 1 min.) e **22/10/2023** (23h e 59 min.)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos, dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela comissão organizadora.